

PORTARIA Nº 1151, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.048930/2010-63,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica **RETIFICA DE MOTORES MODELO LTDA EPP**, CNPJ – 00.944.678/0001-22, situada no Município de Várzea Grande – MT, na Av. Dom Orlando Chaves, 246 - Ponte Nova, CEP 78.115-098, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Várzea Grande no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA